



Processo nº 36.936-5/2017
Interessado TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO
Assunto Homologa a decisão que concedeu férias, referentes ao exercício de 2013/2014, à Conselheira Interina Jaqueline Jacobsen Marques
Relator Nato Conselheiro Presidente DOMINGOS NETO
Sessão de Julgamento 6-3-2018 – Tribunal Pleno

DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 4/2018 – TP

Homologa a decisão que concedeu férias, referentes ao exercício de 2013/2014, à Conselheira Interina Jaqueline Jacobsen Marques.

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 10 da Resolução nº 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso);

DECIDE, por unanimidade, **HOMOLOGAR** a decisão (documento digital nº 11027/2018) que concedeu 15 dias de férias requeridas pela Conselheira Interina Jaqueline Jacobsen Marques, referentes ao exercício de 2013/2014, para serem usufruídas a partir de 15-1-2018.

Participaram da deliberação os Conselheiros Interinos LUIZ HENRIQUE LIMA (Portaria nº 122/2017), ISAIAS LOPES DA CUNHA (Portaria nº 124/2017), LUIZ CARLOS PEREIRA (Portaria nº 009/2017), JOÃO BATISTA CAMARGO (Portaria nº 127/2017) e JAQUELINE JACOBSEN MARQUES (Portaria nº 125/2017) e o Conselheiro Substituto RONALDO RIBEIRO, que estava substituindo o Conselheiro Interino MOISES MACIEL (Portaria nº 126/2017).

Publique-se.

Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 6 de março de 2018.

(assinatura digital disponível no endereço eletrônico: www.tce.mt.gov.br)

CONSELHEIRO DOMINGOS NETO – Relator Nato
Presidente